

LEI ORDINÁRIA Nº 733/2020

EMENTA: Revoga a Lei n.º 609/2017 que concedia reposição aos Vereadores.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

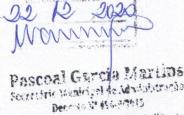
Art. 1º Fica revogada A Lei n.º 609 de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 22 de dezembro de 2020.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal



O presente Ato foi afixad nesta Prefeitura Municipal

necessities a supplied on the operation

